

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
SAMORA CORREIA**

**EDITAL Nº 2/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA 13/04/2022**

CARLOS ALBERTO SALVADOR PERNES, Presidente da Assembleia de Freguesia, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, na Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico, realizada no dia 13 de abril de 2022, pelas 21,00 horas, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, nº 17 – Samora Correia) foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Aprovado por maioria, com nove votos a favor, sendo seis da CDU e três do PS, e quatro abstenções, sendo duas PSD e duas do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;**
- 2. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2022 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Aprovado por maioria, nove votos a favor, sendo seis da CDU e três do PS, e quatro abstenções, sendo duas PSD e duas do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;**
- 3. EVENTUAL CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RESPETIVO - Aprovado por unanimidade com treze votos a favor, seis da CDU, três do PS, dois do PSD e dois do CHEGA. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data presente.

Samora Correia, 14 de abril de 2022

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**



**(Carlos Alberto Salvador Pernes)**